



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
DGR CGD Reunião do Conselho Diretor**PORTRARIA ARTESP Nº 95, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Substituição da Portaria ARTESP nº 42, de 27 de junho pelo período de 26 de dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024, que dispõem sobre a substituição por impedimento legal, ausências ou vacância dos membros do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, com fundamento nas disposições do artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP.

Considerando que conforme disposto no artigo 13, §3º, do Decreto nº 46.708/02, os Diretores da ARTESP, serão nomeados, em comissão, pelo Governador, com mandato fixo na forma da Lei Complementar nº 914/02, artigos 7º e 2º das disposições gerais.

Considerando que o aludido Decreto não prevê a forma de substituição dos Diretores, em suas ausências ou impedimentos.

Considerando a natureza do serviço e o princípio da indispensável continuidade da sua prestação, que não admite interrupção.

Considerando que compete ao Conselho Diretor exercer as atribuições e responder pelos deveres que são conferidos por esta lei à ARTESP (art. 9º da Lei Complementar nº 914/02), visto ser ele o órgão superior de direção, com as atribuições de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades institucionais, técnicas e administrativas da ARTESP (art. 14 do Decreto nº 46.708/02).

Considerando o **período de férias do Diretor Geral Milton Roberto Persoli, de 26 de dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024**, conforme informado no e-mail datado de 14 de dezembro de 2023.

Considerando a necessidade de substituição da **Portaria ARTESP nº 42, de 27 de junho de 2023**.

DETERMINA:

Artigo 1º Em razão do **período de férias do Diretor Geral Milton Roberto Persoli, de 26 de dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024**, a substituição se dará na seguinte conformidade:

- I - O Diretor de Investimentos - DIN** responderá pelo expediente do **Diretor Geral - DGR**;
- II - O Diretor de Controle Econômico e Financeiro - DCE** responderá pelo expediente do **Diretor de Operações - DOP**; e
- II - A Diretora de Assuntos Institucionais - DAI** responderá pelo expediente da **Diretoria de Procedimentos e Logística - DPL**.

Artigo 2º Findo o período de **26 de dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024**, as substituições dos diretores se darão, conforme já disposto na **Portaria ARTESP Nº 42, de 27 de junho de 2023**.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor em **26 de dezembro de 2023**.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral

(Processo SEI! 134.00004989/2023-64- Portaria SEI! nº 0015559359 - Portaria ARTESP nº 95)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 21/12/2023, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015559359** e o código CRC **E498B4D8**.